



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 338, DE 4 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Fundação Municipal de Esportes e Lazer são os seguintes:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FUMEL

Gabinete do Presidente	
Presidente	DAS-1
01 Secretário Executivo I	DAS-2
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
06 Chefe da Divisão de Estruturas Esportivas	FG-4
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Administração e Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Administração e Finanças	FG-4
Diretoria de Esporte Comunitário e Escolar	
01 Diretor de Esporte Comunitário e Escolar	DAS-4
01 Gerente de Esporte Escolar	DAS-7
01 Gerente de Instalação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	DAS-7
Diretoria de Esporte de Rendimento	
01 Diretor de Esporte de Rendimento	DAS-4
01 Gerente de Esporte de Rendimento	DAS-7
01 Gerente de Manutenção de Equipamentos Esportivos e de Lazer	DAS-7

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Palmas, 4 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas